

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.5158 — Strabag/Kirchhoff)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/C 155/08)

1. A Comissão recebeu, em 10 de Junho de 2008, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Strabag SE («Strabag», Áustria), controlada por Rasperia Trading Limited («Rasperia», Chipre), por sua vez controlada pelo Sr. Oleg Deripasky, que controla a empresa Basic Element Company («Basic Element», Rússia), e por Raiffeisen-Holding Niederösterreich-Wien reg. Gen.m.b.H («Raiffeisen Holding», Áustria), Uniqa Versicherungen AG («Uniqa», Áustria) e pelo Dr. Hans Peter Haselsteiner, adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa F. Kirchhoff AG («Kirchhoff», Alemanha), mediante a aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Strabag: serviços de construção e materiais de construção,
- Rasperia/Basic Element: desenvolvem a sua actividade nos sectores da energia, bens de base, aviação, engenharia, serviços financeiros, construção e materiais de construção,
- Raiffeisen Holding: detém participações em vários sectores de actividade,
- Uniqa: seguros,
- Dr. Hans Peter Haselsteiner: sócio da Strabag,
- Kirchhoff: serviços de construção e materiais de construção.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.5158 — Strabag/Kirchhoff, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

(1) JOL 24 de 29.1.2004, p. 1.